

PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
SISTEMA NACIONAL DE DEFESA
DO CONSUMIDOR



Rua Mato Grosso, 2.458 - centro,
Sorriso/MT - CEP 78.890-000
Fones: (66) 3907-8014 / 8015 / 8016 / 8017
Anexo Ao Ganha Tempo de Sorriso-MT

Portaria nº 002/2021, SNDC/CPDC/PROCON/SORRISO-MT.

Dispõe sobre os processos e procedimentos administrativos subordinados ao Conciliador, sua retirada de pauta e resignação das audiências de competência do Procon de Sorriso/MT e dá outras providências.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Sorriso/MT, utilizando de suas prerrogativas nos termos do art. 3 e seguintes da Lei Complementar nº 027, de 07 de novembro de 2005, e 55, §1º, do CDC, baixa a presente norma:

Considerando, que o Procon de Sorriso-MT detém competência para receber reclamações e denúncias de quaisquer pessoas, fiscalizar as relações de consumo, processar, julgar, expedir determinações e aplicar sanções em processos administrativos;

Considerando, que o Conciliador deste órgão se encontra em atestado de saúde por contaminação da pandemia que ocasionou a si o COVID-19;

Considerando, a devida prevenção da saúde e vida com a disseminação de COVID-19, entre os servidores e usuários deste órgão.

Considerando, que o Procon está sediado no prédio do Ganha Tempo de Sorriso-MT e atende aos horários de funcionamento e atendimento ao público que o mesmo está regido;

Considerando, a importância de manter a qualidade de atendimentos aos consumidores e o bom andamento processual;

Resolve:

Art. 1º No âmbito de competência do Procon de Sorriso/MT, fica suspensa a realização de Audiências, entre os dias 23 de março à 01 de abril de 2021;

§. 1º Notifique-se por telefone, preferencialmente as partes dos processos administrativos que sofrerem a suspensão, dando-lhes ciência, bem como, tão logo sejam designadas, sejam as partes notificadas de igual forma;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Robson Alexandre de Moura

DIRIGENTE – COOR. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SORRISO.

PORTARIA 002/2021, de 23/03/2021 - PROCON SORRISO.